



DECRETO N.º 6.963 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**ESTABELECE AS REGRAS E CONDIÇÕES PARA
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE
VACÂNCIA E NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DAS BANCADAS, DEFINE A
MODALIDADE DE ELEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais,

E CONSIDERANDO:

- as decisões do Conselho Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, registradas em atas próprias dos Colegiados;

- a necessidade de eleição suplementar para compor o Conselho Municipal de Educação em 2 (duas) vagas para representação dos professores (titulares e suplentes) e 2 (duas) vagas para representação de pais/conselhos escolares/comunidade escolar (titular e suplente);

- a permanência da pandemia do novo coronavírus COVID-19 e a necessidade dos cuidados necessários com vistas à disseminação do vírus, apesar do Município ter alcançado considerável marca do plano municipal de imunização, porém, com ênfase no poder geral de cautela utilizando ainda os protocolos de saúde disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º) – Ficam estabelecidas por este Decreto as regras e condições para eleição suplementar dos membros que comporão as bancadas do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes;

Art. 2º) – A Eleição será realizada de modo remoto/virtual, através da **PLATAFORMA GOOGLE FORMS**, com ampla divulgação para os segmentos através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º) – A disponibilização dos formulários e a eleição se dará nos dias 25, 26 e 27 de Outubro do ano de 2021, devendo a Secretaria Municipal de Educação consolidar os dados da votação e divulgar os resultados promovendo, posteriormente a nomeação dos eleitos.

Art. 4º) – Ficam convalidados por este Decreto todos os atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação na elaboração, divulgação e acompanhamento do processo de eleição pela Plataforma Google Forms, junto aos segmentos que votarão para composição das bancadas do Colegiado.

Art. 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Outubro de 2021.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º termo aditivo ao Contrato nº 056/2021, celebrado com **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS)**, em atendimento aos pacientes do **SUS (Sistema Único de Saúde)**, prorrogando o prazo de vigência por 06(seis) meses, a contar do dia 20 de outubro de 2021.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato n º 221/2019**, celebrado com a empresa **UNIVERSO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, tendo como objeto o **PRÓTESE PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 07 de outubro de 2021.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2021.

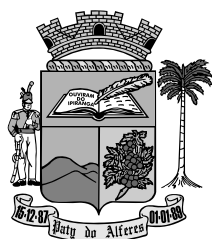
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º termo aditivo, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a **prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet**, prorrogando o prazo do contrato em 180(cento e oitenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2021..

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º termo aditivo ao contrato 148/2021, celebrado com **GENTE SEGURADORA S/A**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL DE IMÓVEIS**, aditivando o valor de R\$4.290,00(Quatro mil ,duzentos e noventa reais), a partir da data de sua assinatura. Fica acrescido à frota oficial, 03(três) novos veículos, passando para 131 o total de veículos segurados.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2019

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao contrato nº 229/2019**, celebrado com a empresa **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE GASES E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDRO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MÉDICA**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir 22 de outubro de 2021.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

Na forma deliberada pelo Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas, designado através do Decreto nº 5.917, de 25 de setembro de 2019, conforme Ata lavrada aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, em atendimento ao previsto no item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2021, fica **AUTORIZADA** a empresa **EBCA - EMPREA BRASILEIRA DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.903.381/0001-69 e de acordo com constante no Processo Administrativo nº 2.361/2020, a proceder, em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação da presente autorização, a realização dos Estudos contemplando projeto, construção, operação e manutenção para os serviços de recebimento, manejo e gestão dos resíduos sólidos urbanos de Paty do Alferes, aplicando os conceitos de reduzir, reciclar e reutilizar, objeto do citado Chamamento 002/2021.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2021.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Presidente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Membro

José Henrique Gonçalves Carvalho
Membro

Paula Rezende Filgueiras
Membro

CONTRATO Nº 191/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 191/2021, celebrado com **FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Para Realização de Exames de Dagnóstico de Imagem, em atendimento aos pacientes do SUS(Sistema Único de Saúde) do Município de Paty do Alferes**, no valor de R\$ 79.287,39 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 192/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 192/2021, celebrado com **GELSON WELLINGTON PEIXOTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM DE COVID-19**, no valor de R\$ 143.946,00 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais), tendo prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 206/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 206/2021, celebrado com **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA**, no valor de R\$ 124,60 (Cento e vinte e quatro reais, sessenta centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 204/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 204/2021, celebrado com a empresa **SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA**, tendo como objeto **OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONAGRAFIA DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TECNICA PARA EMISSAO DE LAUDOS E IMAGENS IMPRESSAS, BEM COMO FORNEIMETO DE SISTEMA DE LAUDOS EM COMODATO**, no valor total de **R\$ 112.811,30 (Cento e doze mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos)**, tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 207/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 207/2021, celebrado com **CRÍATIVA PR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, tendo como objeto a **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA**, no valor de R\$ 14.310,00 (Quatorze mil, trezentos e dez reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 209/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 209/2021, celebrado com a empresa **PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, no valor total de **R\$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 215/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 215/2021, celebrado com **R. DUARTE DA COSTA COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇOS DE ABERTURA DE BERÇOS E PLANTIO DE 400(QUATROCENTOS) ÁRVORES QUE SERÃO PLANTADAS PRÓXIMAS A UMA DAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO, MORRO DO FAMA, ESTRADA MARAVILHA, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), tendo prazo de vigência de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 202/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 202/2021**, celebrado com **ISADORA BELLO FRANCO DE BARROS FORNARI**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO COMPLETA DE ACERVO DO MUSEU DA CACHAÇA- PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 31.436,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6962 de 22 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 105.488,18 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2048	R\$ 10.000,00	
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	0015	2977	R\$ 71.913,00	
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.30	0015	2975	R\$ 23.087,00	
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	0001	3988	R\$ 330,22	
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	0038	3971	R\$ 157,96	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 105.488,18

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	0001	1969	RS 10.000,00
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.92	0001	2076	RS 330,22
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE INFRAEST. DOS LOGR. E ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	0015	2582	RS 95.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.8.1271	CONSTR. PISTA DE ATLETISMO, CAMPO DE FUT	4.4.9.0.51	0038	3904	RS 157,96
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 105.488,18

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Outubro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SRP PREGÃO 175/2021 (NOVA DATA)

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 171/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5784/20, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 32ª FESTA DO TOMATE - XXXII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

~MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, SENDO OFERTADA A PORCENTAGEM DE 10 % (dez por cento), totalizando R\$ 31.179,84 (Trinta e um mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 09 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - 3º andar - Sala 315 - Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS